



**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/03/2015 A 06/03/2015**

PROCESSOS:

00398/93 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PANORAMA, 51044/91 – CARLOS ROBERTO CANDIDO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

09775/10 – SEBASTIÃO GOMES DE LIMA E OUTRO, 07165/01 – MÖNTMANN & GOMES ENG. E COM. LTDA, 06780/14 – MARIA SEBASTIANA NICÁCIO CARRILHO, 06108/12 – MAURÍCIO POLETO, 06459/11 – JOSÉ PIANHERI, 53376/88 – SÉRGIO LUIZ PENÃO, 50874/85 – MARCO AURÉLIO SERRANO DE FREITAS HUBERT, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

09565/14 – GILMAR ORTIZ DE SOUZA, 10935/10 – FÁBIO TADEU P. DE MENDONÇA, 10543/14 – GILSON GOMES DE MOURA BORGES, 03704/11 – LEANDRO BUENOPERIS, 50829/90 – WALTER GALINDO DECKER, 03235/94 – MARTA PEDROSA PARISI E OUTROS, 01211/07 – ALDA MARIA COSTA PUSCH, 08664/00 – ANTONIO RESCHE SANCHES, 52853/89 – IVANI COELHO DO AMARAL MILINAVICIUS, 01231/98 – CARLOS PINHEIRO BERNAVA, 34114/92 – OTÁVIO JOSÉ DE SOUZA, 01296/99 – VANDERLEI AUGUSTO ROSA E OUTRO, 00207/93 – TEREZA MARIA DOTTI, 03650/00 – EZIO TSUGUIO MITO, 08787/99 – LYGIA POLOVANIUK, Arquite-se por desinteresse e/ou assunto solucionado.

01485/00 – FÁBIO GOMES DIAS(PET.753/15),- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências.

03279/93 – NELSON AUGUSTO GOMES CARVALHO(PET.749/15), 04980/04 – VALTER IDALINO DA SILVA(PET.797/15), 01485/00 – FÁBIO GOMES DIAS(PET.753/15), 05062/95 – FERNANDO SENA RODRIGUES(PET.703/15), 05349/02 – FERNANDO SENA RODRIGUES(PET.705/15), 50898/85 – CONDOMÍNIO ON THE BEACH(PET.827/15), 04773/14 – ANTONIO CARMIGNOLI(PET.892/15), 07138/99 – CARLITO ONEAS DO NASCIMENTO E OUTRA(PET.906/15), 02980/03 – CELESTE MARIA DE OLIVEIRA HERNALSTEENS(PET.919/15), 02165/14 – NIVALDO JOSÉ FERREIRA(PET.951/15), Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

53143/88 – CONDOMINIO HANGA ROA I, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01815/06 – EDSON DE LIMA JUNIOR, 01247/15 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDIAN, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

04775/95 – MAURO RAMOS(LIC.DEMOL.570/09), 00398/93 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PANAROMA(LIC.DEMOL E PISCINA 725/13), 51377/91 – GILBERTO GHIRALDINI(LIC.DEMOL. 533/15), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

01554/03 – MARIA FERREIRA DIAS DA SILVA(PET.810/15), Sim como requer na petição, conforme ordem de serviço 003/13.

04204/00 – LUIS ALMEIDA LIRA E OUTROS(PET.806/15), Sim como requer na petição, entregue-se a 1ª via da carta de habitação, apresentados os emolumentos quitados.

08869/14 – ELEVADORES OTIS LTDA, Expeça-se a Licença de Instalação de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03440/14 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

03370/10 – ADRIANO RODRIGUES ALVES CALEIRO(PET.889/15), Sim como requer na petição, para a expedição da carta de habitação após vitoria no local.

03061/05 – MANOEL PRATES MATTOS FILHO(PET.721/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

CLÁUDIO MILINAVICIUS

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 02/03/2015 A 06/03/2015

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

CRISTINA JURITI LAGOS BARROS, Auto de embargo e Multa de Obras – DIAE 21288/15, para o imóvel sito à Rua Itaguassu, 256 – casa 01 – quadra 60 – lote 19 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

DENISE DE LIMA NEVES E OUTRO, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21290/15, para o imóvel sito à Avenida Itapuã, 5080 – quadra 123 – lote 17 – Morada da Praia (paralisar obra irregular).

MARIA LUCIA DE MORAES QUAGGIO, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21289/15, para o imóvel sito à Rua Guarujá, nº 767 – quadra 86 – lote 01 – Morada da Praia (paralisar obra irregular)

3392/93 ÁLVARO CARDOSO DE MENEZES JÚNIOR Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 21372/15, para o imóvel sito a Al das Aroeiras nº75 mod 19 Q a L C2 R.S.L.

CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 006/15 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/02/15 À 27/02/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO 306/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS – SEFL - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 74280, A PARTIR DE 04/02/15, CONFORME SOLICITADO.

464/15 – ROSANIA SANTOS SILVA – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

516/07 – BRISAS DEL MAR – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 50840, A PARTIR DE 11/02/2015, CONFORME SOLICITADO.

573/15 – FERNANDO PEKNY – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

579/10 – OCEANO ATLANTICO – COMUNICAÇÕES E ENSINO MUSICAL LTDA – DEFIRO O PEDIDO DA BAIXA DA IM 63550, A PARTIR DE 08/01/2015, CONFORME SOLICITADO.

633/09 – ELIDIO MORAIS – ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 58920, A PARTIR DE 02/12/2009, CONFORME SOLICITADO. APÓS, ENCAMINHAR AO DIVAT PARA CANCELAR 2010 A 2014.

719/15 – CONDOMINIO BURITIS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

724/15 – RUY ANTONIO RAMOS DEBEUS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

930/15 – BRM TECNOLOGIA AVANÇADA EM ELEVADORES LTDA – ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

965/15 – SEBASTIAO SOUZA DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

995/15 – MARCELO DONATO FIESCHI FIORENTINO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

1042/15 – FABIO CARLOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

1048/15 – LILIANE GONCALVES SOUTO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

1055/05 – DEOLINDO FERNANDES DE LISBOA FILHO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 42300 A PARTIR DE 09/02/15, CONFORME SOLICITADIO.

1064/15 – ADILSON ARISTEU DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

1096/15 – SAMUEL CARNEIO DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

1116/15 – RICARDO ALMEIDA NASCIMENTO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

1124/15 – ERIKA MIRI KATAYAMA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98, APÓS, ENCAMINHAR A VIGILANCIA SANITARIA.

1265/15 – ADSON PINTURAS - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

1985/12 – MAIORCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 75330, A PARTIR DE 09/02/2015.

2085/13 – ALVARO DOS SANTOS JUNIOR – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 82130, A PARTIR DE 09/02/2015.

2183/04 – IVONE DE CASTRO BATISTA – INFORMO QUE A IM 37850, FOI CANCELADA EM 08/01/2015.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

2279/04 – JORGE DE MELO – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 37450, A PARTIR DE 15/01/2015, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS.

2344/09 – ERALDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 62850, A PARTIR DE 08/01/2015, CONFORME SOLICITADO

3012/09 – CLEISON LUIZ MOTTA DE MENDONCA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO DE ENDEREÇO.

3522/14 – JOSE RAIMUNDO MENEZES ROCHA – FAVOR REQUERENTE COMPARECER NO PRAZO DE 15 DIAS PARA REGULARIZAR SITUACAO CADASTRAL NA SECAO DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA.

3955/14 – JORGE PEREIRA DA SILVA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONSTANTES NOS AUTOS E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

4710/02 – LUIZA AQUEMI GIOTOKU – DEFIRO PEDIDO DE BAIXA DA IM 28870 A PARTIR DE 23/12/2014.

5304/95 – CARLOS AUGUSTO LIMA LANCHONETE – DEFIRO O PEDIDO DE REENQUADRAMENTO.

6364/10 – JOSELINA DE JESUS GOIS – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 67070 - MEI

6783/13 – ANDERSON BISPO MACHADO – MEI – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 83660, A PARTIR DE 19/02/15, CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTACOES CONTIDAS NOS AUTOS.

6905/11 – ANTONIO CARLOS DE CASTILHO – DEFIRO O PEDIDO DA BAIXA DA IM 71550 A PARTIR DE 04/02/2015.

7303/11 – MICHELLE STUART BECK ANDRADE – DEFIRO A ALTERACAO DA ATIVIDADE, CONFORME SOLICITADO, APÓS ENCAMINHAR AO DOA.

7557/08 – ANDREA VILLAS BOAS VENTURA – DEFIRO O CANCELAMENTO DIANTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTACAO DO FISCAL EM COTA RETRO. APÓS ENCAMINHAR AO SEFI PARA CONTINUIDADE.

7741/11 – DORIVAL REIS GOMES – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 72050 A PARTIR DE 15/01/2015.

10313/10 – DAYENE CRISTINA PENARBEL RODRIGUES – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 75710, A PARTIR DE 01/01/2014, APÓS ENCAMINHAR AO DIVAT PARA O CANCELAMENTO DE



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

2014.

10356/11 – ABREU & XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 72900 A PARTIR DE 03/02/15.

10713/10 – BIAZOTTO & FONSECA PIZZARIA LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 67790, A PARTIR DE 18/09/14. APÓS ENCAMINHAR AO DIVAT PARA O CANCELAMENTO DAS PARCELAS 9, 10 E 11.

50410/81 – JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 60220-4 A PARTIR DE 22/12/2014.

50440/81 – MAURICIO MALDONADO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ISS FIXO COBRADO, TENDO EM VISTA QUE, O PROFISSIONAL, RECOLHE O TRIBUTO EM OUTRO MUNICÍPIO. APÓS ENCAMINHAR AO DIVAT PARA O CANCELAMENTO DO ISS FIXO REFERENTE AO ANO DE 2014.

50854/90 – ALCIR SCARIOT – DEFIRO O PEDIDO DE BAIXA DA IM 2410, A PARTIR DE 29/01/2015.

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 19 a 27/02/2015.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

8787/99 (Petição nº 554/15) 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. Em 19.02.15; **2458/04-7995/09 (Petição nº 358/15)** CARLOS ANTONIO BARONI. Em 19.02.15; **895/15** AMAURI PIERRE BRAZ. Em 19.02.15; **34.114/92-261/13 (Petição nº 462/15)** OTÁVIO JOSE DE SOUZA. Em 19.02.15; **290/95-934/10 (Petição nº 496/15)** JOSE JORGE ALVES. Em 19.02.15; **50.080/82-2830/04 (Petição nº 526/15)** HELENA SIGEKO MATSUMOTO. Em 19.02.15; **6451/95-10.919/13 (Petição nº 588/15)** VITOR MAURICIO TAVARES MOITA. Em 19.02.15; **51.705/86-7793/01 (Petição nº 543/15)** GUSTAVO DE MELO FERRAZ OLIVIERO. Em 20.02.15; **7538/00-8920/13 (Petição nº 562/15)** ALBERTO FERNANDES. Em 20.02.15; **2139/02-8212/14 (Petição nº 520/15)** OLIVER RISTOW. Em 20.02.15; **4275/93-10.579/13 (Petição nº 354/15)** 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. Em 20.02.15; **53.713/91-7303/06 (Petição nº 525/15)** JURANDIR FAÉ. Em 23.02.15; **8204/09-1457/10 (Petição nº 149/15)** MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. Em 23.02.15; **9860/12-8707/13 (Petição nº 706/15)** SYRLEI BIGHETTI. Em 23.02.15; **2982/02-6012/03 (Petição nº 638/15)** KATIA EVANGELISTA PIOVEZAN. Em 24.02.15; **8921/13-4698/14 (Petição nº 560/15)** ALBERTO FERNANDES. Em 24.02.15; **18.099/97-4527/98 (Petição nº 589/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 24.02.15; **51.346/82-9792/14 (Petições nºs 93/15 e 94/15)** ELAINE SANTOS CARVALHO, pago os emolumentos em 30 dias p/ certidão nº 072/15. Em 25.02.15; **50.515/83-523/14 (Petição nº 561/15)** RODRIGO OCTÁVIO DE ARAÚJO SANTOS. Em 25.02.15; **53.010/88-6228/14 (Petição nº 373/15)** LUIZ CARLOS ALCANTARILLA. Em 25.02.15; **52.853/89-3335/04 (Petição nº 720/15)** IVANI COELHO DO AMARAL MILINAVICIUS. Em 26.02.15; **3389/98-5330/98 (Petição nº 266/15)** CARMEM FILOMENA LOSSO. Em 26.02.15; **4225/77-6597/10 (Petição nº 672/15)** VITOR MAURICIO TAVARES MOITA. Em 27.02.15; **67.883/92-7913/09 (Petição nº 776/15)** GUILHERME JUN MORIKAWA. Em 27.02.15; **5122/94 (Petição nº 756/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 27.02.15; **2699/98-3860/04 (Petição nº 757/15)** MARCIA REGINA DE OLIVEIRA. Em 27.02.15.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: **8921/13-4698/14 (Petição nº 560/15)** ALBERTO FERNANDES, À SEAL, Que o requerente apresente memorial descritivo das áreas. Em 19.02.15; **10.672/00-166/05 (Petição nº 364/15)** PEDRO CORTEZ, À SEAL. Retifique-se a certidão nº 44 p/44A. Em 19.02.15; **9528/13 (Petição nº 4995/14)** RUBENS AL ASSAL, À SEAL. Retifique-se a certidão 524. Em 23.02.15; **4215/00-2893/07 (Petição nº 609/15)** JOÃO DOS SANTOS FILHO, À SEAL. Não há o que certificar pois não existe aprovação do projeto junto a P.M.B. Em 23.02.15; **5782/04-9606/14** FERNANDO SENA RODRIGUES, À SEAL. Compareça o requerente para ciência de anexar levantamento topográfico da situação real, localização do oleoduto e faixa não edificandi. Em 23.02.15; **24.415/58-10.435/12 (Petição nº 5005/14)**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MARIA ALICE R. DE C. MARQUES, À SEAL. Retifique-se a certidão 521/14 p/ 521-A/14 em 30 dias. Em 24.02.15; **3850/93-3619/08 (Petição nº 646/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, À SEAL. Compareça o requerente para esclarecimentos quanto a inclusão da cota do fiscal e a data do ISS, pois a certidão de áreas e datas é só para licenças e Carta de Habitação e ou Ocupação. Em 25.02.15; **342/03-4651/11 (Petição nº 717/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, À SEAL. Compareça o requerente para informar quanto o acréscimo de área na aprovação de 04/06/12, sendo que as duas aprovações tem a mesma área. Em 25.02.15; **2394/10-2147/11 (Petição nº 754/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES, À SEAL. Compareça o requerente para esclarecer o pedido tendo em vista que não há licenças. Em 25.02.15; **2545/99-2391/04 (Petição nº 299/15)** BRUNA MIGNELLA DA SILVA, À SEAL. Retifique-se a certidão nº 42/15, conforme correção do cartório, anexo folha 43. Em 26.02.15.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 19 a 27/02/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **6043/13-9441/14** LUIZ CARLOS FURTUOSO. Em 19.02.15; **52.646/90-7155/14** WAGNER PONTES AGOSTINHO, Expeça-se a licença p/ edificar 33,10m² e modificar 73,60m², pago....Em 23.02.15; **1495/93-279/15** JL JANUÁRIO E JANUÁRIO LTDA. ME, Aprovo o proj. arquitetônico de modificação e acréscimo de área, expeça-se....Em 23.02.15; **10.554/14** JOSÉ LUIZ VIEIRA, Aprovo...."Juntando procuração original" Em 25.02.15; **25.455/75-5806/14** HORÁCIO RODRIGUES SILVA JUNIOR, Aprovo proj. arq. e expeça-se a licença para demolir e edificar, pagos....Em 26.02.15; **995/08-8526/14 (Petição nº 513/15)** GEOVANO DOS SANTOS CRUZ, Sim como requer qto. a reconsideração de despacho, Petição 513/15. Aprovo o projeto substitutivo para demolição e construção, expeça-se....Lançar ISS na baixa da licença. Em 26.02.15; **7059/10 (Petição nº 571/15)** EDVIGES DE JESUS JOÃO E OUTROS, Sim como requer na Petição 571/15. Aprovo....Em 26.02.15; **9935/14** DANIEL ORLANDINI PASSOS E OUTRO, Aprovo....ISS da demolição na Baixa da Licença. Em 27.02.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **4672/13-5127/13** JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FERREIRA, Regularize-se 69,86m², conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 19.02.15; **50.911/87-9081/14** ELIZABETH VAVASSORI DE LELLO, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98....Em 23.02.15; **50.038/83-10.255/14** WASHINGTON MURILO DA COSTA MELO, Regularize-se a piscina com 14,50m², nos termos da Lei 316/98, quitado....Em 23.02.15; **22.034/97-4137/14** GILBERTO QUARELLI MORAES, Regularize-se nos termos da Lei 316/98, quitado....Em 23.02.15; **4986/10-10.792/10 (Petição nº 483/15)** ANA TEREZA RAMUS, Sim como requer na Petição 483/15. Regularize-se 389,96m² e 35,82m² de piscina, quitado....Em 24.02.15; **19.798/97-803/15** IVANY FERNANDES ROCHA, Aprovo proj. arq., expeça-se....Em 26.02.15; **9627/10-8597/11 (Petição nº 5221/11)** ALDO DO CARMO FAZIOLI, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 26.02.15.

UNIFICAÇÃO OU REMANEJAMENTO:

Expeça-se a licença de unificação ou remanejamento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **3992/07-10.004/14** PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Aprovo o proj. urbanístico, expeça-se a licença, pago os emolumentos em 30 dias. Em 24.02.15.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramentos, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: **3924/99-10.027/14** SERGIO DE CARVALHO E OUTROS, Aprovo projeto urbanístico, expeça-se....Corrigir memoriais. Em 26.02.15.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;
Processo nºs: **289/14** MRLI DA COSTA TARAIA, Conforme Ação Civil Pública....Em 19.02.15;
9935/14 DANIEL ORLANDINI PASSOS E OUTRO, Compareça....Em 23.02.15; **8331/04-7034/14**
MARCO ANTONIO MEDEIROS SILVA, Compareça....Em 24.02.15; **6708/14 (Petição nº 575/15)**
UNIPROPERTIES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Compareça....Em 24.02.15; **2509/02-7307/14** ANDRE GUSTAVO GRASSANO, Compareça....Em 26.02.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: **7053/14-8085/14** ORLANDO SATO, Indeferido. Desacordo com a Lei 068/09, artigo 9º. Em 19.02.15; **50.004/82-4146/10 (Petição nº 24/15)** JOÃO DE JESUS MAURÍCIO NETO, Indeferido com base no informado pelo Setor de Fiscalização de Obras (SEFI). Em 23.02.15; **6928/99-380/15** WALTER CALDINI FILHO, Referente P.A. 10.572/14. Indeferido com base na vistoria do Setor de Fiscalização de Obras (SEFI). Plantas em desacordo c/ local. Em 23.02.15; **2832/93-7320/14 (Petição nº 5119/14)** RAIMUNDO NONATO VEIGA, Qto. a petição 5119/14, mantenho o indeferimento. Em 26.02.15; **4928/00-10.539/14** ELOI MARTINS DE OLIVEIRA (OI MÓVEL S.A), Considerando que houve modificação em relação ao processo aprovado, e que está em desacordo com a Lei 316/98, artigo 77, indefiro o solicitado. Em 26.02.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: **8428/04-289/13 (Petição nº 761/15)** CELSO DA SILVA MARTINEZ, Referente processo nº 8428/04. Sim como requer na Petição 761/15. Expeça-se a Licença de Conservação Ex.Offício. Em 25.02.15; **51.913/88-6768/13 (Petição nº 271/15)** MIROSLAVA QUINTAL DOS SANTOS, Sim como requer na petição 271/15. Piscina conservada compulsoriamente pelo processo 7617/07. Anexar comprovantes da quitação das taxas emolumentos, em 30 dias. Em 26.02.15; **1311/15** RAFAEL LUIZ AMORIM BALLOTIM, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 26.02.15.

OUTROS:

Processo nºs: **7809/12-4224/14** ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS AMIGOS DE GUARATUBA, QUADRAS K E L, Revogo o despacho exarado em 15.01.15. Em 25.02.15; **4310/07-7381/07 (Petição nº 540/15)** REINALDO ANTUNES DE MOURA, Para o aceite do solicitado em Petição 540/15, anexar comprovante de quitação das guias da legalização. Trata-se de 1ª via. Em 25.02.15; **7161/02 (Petição nº 4799/14)** ROBERTO VINOGRAD PROJETOS S/C LTDA., À SETAR. Ao arquivo. Em 26.02.15.

EX-OFFÍCIO:



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa. Processos nºs:
6522/03-8597/14 ABEL AFONSO SEQUEIRA FILHO, Visto a cota da SEFI. Em 23.02.15.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares/SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 19 a 27/02/2015.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;
Processo nºs: **11.208/96-8547/14** PEDRO LUIZ DO VAL, Apresentar ART/RRT quitada, memorial descritivo, caderneta de obras, atender cota de emplacamento e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 23.02.15; **667/05-8673/14** EDSON SANTOS MENEGATTI, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 23.02.15; **8341/04-5579/06 (Petição nº 594/15)** ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA, Compareça o RT p/ esclarecimentos em 30 dias. Em 23.02.15; **8159/11 (Petição nº 574/15)** ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE, Compareça o RT p/ esclarecimentos em 30 dias. Em 23.02.15; **3970/94-562/15** PEDRO LUIZ GONÇALVES BENEDUZZI, Apresentar ART/RRT quitada, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 25.02.15; **8043/02-141/15** PAULO ALEXANDRE MOLDER, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 25.02.15; **3841/07-11/15** CICERO VICENTE DO NASCIMENTO, Apresentar ART/RRT quitada e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 25.02.15; **5118/09-7569/14** JURANDIR ESTEVES TIERNO, Apresentar ART/RRT quitada, caderneta de obras e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 25.02.15; **491/12-471/15** OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 25.02.15; **8005/12-7065/14** SISTEMA DE RECREIO PE-19 A, Apresentar ART/RRT quitada, caderneta de obras, declaração de madeiramento legal, atender cota de emplacamento e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 25.02.15; **7569/02-682/15** PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Apresentar ART/RRT quitada, atender cota de emplacamento e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 27.02.15; **645/15** WILLIAM BUTLER, Apresentar ART/RRT demolição quitada, ISS Bertioga 2014 quitado, faltam assinaturas do R.T. nos documentos e retirar (lançada) a taxa de análise. Em 27.02.15.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo nºs: **50.871/83-8256/05 (Petição nº 158/15)** IVETE RIBEIRO DO PRADO. Em 23.02.15; **50.080/82-2830/04 (Petição nº 526/15)** HELENA SIGEKO MATSUMOTO. Em 25.02.15; **53.713/91-7303/06 (Petição nº 525/15)** JURANDIR FAÉ. Em 25.02.15; **34.114/92-261/13 (Petição nº 462/15)** OTAVIO JOSE DE SOUZA. Em 25.02.15; **207/93-6408/99 (Petição nº 254/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 25.02.15; **8204/09-1457/10 (Petição nº 149/15)** MARIA MADALENA DE OLIVEIRA. Em 25.02.15; **52.548/88-9865/11 (Petição nº 4548/14)** WAUDELENE RAMOS IZUMI. Em 27.02.15; **53.010/88-6228/14 (Petição nº 373/15)** LUIZ CARLOS ALCANTARILLA. Em 27.02.15; **52.853/89-3335/04 (Petição nº 720/15)** IVANI COELHO DO AMARAL MILINAVICIUS. Em 27.02.15; **18.099/97-4527/98 (Petição nº 589/15)** MARIA ALICE R. DE C. MARQUES. Em 27.02.15; **20.980/97-2837/99 (Petição nº 202/15)** ESPERANZA NOYA SOUTO. Em 27.02.15; **8787/99 (Petição nº 554/15)** 3º TABELIONATO DE



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

NOTAS DE SÃO PAULO. Em 27.02.15; **3650/00-5996/07 (Petição nº 438/15)** ELIZABETH HUCKEMBECK DE OLIVEIRA. Em 27.02.15.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: **881/15** RENATA SETUBAL. Em 25.02.15; **50.069/84-9856/11 (Petições nºs 5070/14 e 21/15)** ROSELY RODRIGUES F. DE MELLO/LUCILENE BATISTA SGOBIN. Em 27.02.15; **3850/93-3619/08 (Petição nº 646/15)** MARIA ALICE R. DE CASTRO MARQUES. Em 27.02.15; **6191/98-6301/14 (Petição nº 4683/14)** ANA LUCIA ANDRADE. Em 27.02.15; **4508/03 (Petição nº 195/15)** AMAURI PIERRE BRAZ. Em 27.02.15; **3193/04-6701/10 (Petição nº 4461/14)** PEDRO ALVES DE ARAÚJO. Em 27.02.15; **4624/04 (Petição nº 121/15)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 27.02.15; **8982/12 (Petição nº 4761/14)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 27.02.15; **9969/14** PATRÍCIO MARTIN GONZALEZ. Em 27.02.15; **10.003/14** MILTON JOVENTINO DOS SANTOS FILHO. Em 27.02.15; **10.108/14** PEDRO DO VALLE IAKOWSKY. Em 27.02.15; **10.386/14** MIGUEL RODRIGUES COMITRE. Em 27.02.15.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento

02/03 A 06/03/2015

322/15	Davi dos Santos	Deferido
2802/14	Maria de Jesus Silva Oliveira	Indeferido
8111/03	Celimar Aparecida G. Palermo	Indeferido
9238/14	Tayná Melo do Nascimento	Deferido
7357/01	Silvio Tanaka Alves	Deferido
8453/05	Jacques Silva Com. Sorvetes Ltda	Deferido
915/15	Rene Heleno dos Santos	Deferido
4980/01	Eraldo José Rodrigues Santos	Deferido



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 106, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Designa o servidor Clayton Faria Schmidt para responder temporariamente pela Seção de Fiscalização – SEFI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Fiscalização – SEFI, durante o período de férias do titular Sr. Claudio Milinavicius, consoante o artigo 43, da Lei n. 129/1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 09 de março de 2015, **CLAYTON FARIA SCHMIDT**, Fiscal, Registro Funcional n. 1779, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – SEFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias do titular Sr. Claudio Milinavicius, previsto para 23 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 107, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcos Antonio do Amparo.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCOS ANTONIO DO AMPARO**, Fiscal, Registro Funcional n. 587, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de março de 2015. (PA n. 1645/07)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



PORTARIA N. 108, DE 03 DE MARÇO DE 2015

Designa a equipe do serviço de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Estadual n. 10.083/98 e da Lei Municipal n. 156/95.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Bertioga foi criado pela Lei Municipal n. 156/95;

CONSIDERANDO ser necessário, semestralmente, dar publicidade da relação dos agentes que compõem a equipe do serviço de Vigilância Sanitária, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, conforme o disposto no art. 96, § 3º da Lei Estadual n. 10.083, de 23 de setembro de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem na equipe do serviço de Vigilância Sanitária, conforme o disposto no art. 96, da Lei Estadual n. 10.083/98, bem como no art. 11 e 12, da Lei Municipal n. 156/95, regulamentada pelo Decreto n. 197/96, os seguintes servidores:

- I – Claudinei Moura Nehme, Diretor de Vigilância à Saúde, Registro n. 227;
- II – Lucia Peres Guimarães, Enfermeira, Registro n. 245;
- III – Patrícia Xavier de Andrade Nehme, Técnica de Nutrição, Registro n. 74;
- IV – Clóvis Rasteli Junior, Fiscal, Registro n. 1956;
- V – Wilson César Dionísio, Fiscal, Registro n. 2207;
- VI – Renato Losada Martins, Fiscal, Registro Funcional n. 176;
- VII – Marcelo Válido dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, Registro n. 378;
- VIII – Antônio Carlos Rodrigues Barreto, Fiscal, Registro n. 999; e
- IX – Antônio Sergio de Jesus, Auxiliar de Escritório, Registro n. 165.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º Aos membros da equipe competirá, entre outras ações, fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, nos termos do art. 92, Lei Estadual n. 10.083/98 e da Lei Municipal n. 156/95.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 280/2014.

Bertioga, 03 de março de 2015. (PA n. 8089/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 109, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Readapta a servidora Beatriz Maria Ribeiro da Silva.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as declarações aludidas nos autos do Processo Administrativo n. 10096/2013, quanto ao quadro de saúde da servidora Beatriz Maria Ribeiro da Silva, e as limitações físicas adquiridas, conforme Atestado de Saúde Ocupacional, e por ser admitida a readaptação profissional do servidor público do Município de Bertioga, na forma do artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, a servidora **BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4248, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo, abstendo-se em ficar por longos períodos abaixada e carregar peso igual ou maior que 10 kg (dez quilos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de março de 2015. (PA n. 10096/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



PORTARIA N. 110, DE 05 DE MARÇO DE 2015

Substitui membro da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, nomeada pela Portaria n. 624, de 22 de novembro de 2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor Clóvis Rasteli Junior solicitou o seu desligamento da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias – COPIAS, conforme exposto no Ofício n. 096/2014, encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que a substituição de membro da COPIAS é permitida, consoante o disposto no artigo 32, § 5º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR, a partir de 09 de março de 2015, o servidor Clovis Rasteli Junior, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, pelo servidor RENATO LOSADA MARTINS, Fiscal, Registro Funcional n. 176, para atuar na Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias - COPIAS.

Parágrafo único. Fica concedido ao servidor gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) calculado sobre o padrão de vencimento do Nível 10-A, conforme o disposto no § 8º do art. 32, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Os prazos fixados nos processos administrativos disciplinares, bem nos processos de sindicância, que estavam distribuídos para relatoria do servidor Clóvis Rasteli Júnior, ficam prorrogados por igual período, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de março de 2015. (PA n. 168/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 111, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Designa o servidor Fábio Eduardo Zacarias para responder temporariamente pela Seção da Corregedoria - COGC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção da Corregedoria - COGC, durante o período de férias do titular Sr. Walter Rocha, consoante o artigo 43, da Lei n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 02 de março de 2015, **FÁBIO EDUARDO ZACARIAS**, Guarda Municipal, Registro Funcional n. 1992, para responder temporariamente pela **SEÇÃO DA CORREGEDORIA - COGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias do titular Sr. Walter Rocha, previsto para 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de março de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 112, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Designa o servidor Sérgio de Oliveira Barbosa para responder temporariamente pela Diretoria da Guarda Civil – DGC.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Diretoria da Guarda Civil - DGC, durante o período de férias do titular Sr. Giovanni de Oliveira Amaral, consoante o artigo 43, da Lei n. 129/1995;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir do dia 02 de março de 2015, **SÉRGIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Chefe da Seção de Administração, Registro Funcional n. 4821, para responder temporariamente pela **DIRETORIA DA GUARDA CIVIL - DGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias do titular Sr. Giovanni de Oliveira Amaral, previsto para 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de março de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 113, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Transfere a servidora Ana Maria Pereira da Silva da Procuradoria Geral do Município – PG para a Seção de Defesa do Consumidor - SEDC.

O Procurador Geral do Município, **Marcelo Luiz Coelho Cardoso**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar os trabalhos desenvolvidos na Seção de Defesa do Consumidor, de manifesto interesse público e social, com a transferência para este local de servidores com ampla experiência na área jurídica, administrativa e de atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 09 de março de 2015, a servidora **ANA MARIA PEREIRA DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 747, da Procuradoria Geral do Município - PG para a **SEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDC**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de março de 2015.

Marcelo Luiz Coelho Cardoso
Procurador Geral do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 114, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Rovilson Gonçalves de Oliveira Júnior
para o cargo de provimento efetivo de Contador.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de março de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 115, DE 06 DE MARÇO DE 2015

Nomeia Micheli Fernandes Berraqueiro para o cargo de provimento efetivo de Contador.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, **MICHELI FERNANDES BERRAQUEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de março de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino